



A/C: MINISTÉRIO DA CIDADANIA / SECRETÁRIA ESPECIAL DO ESPORTE

Considerando o mail encaminhado deste **Ministério** para manifestação e resposta da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS**, relativo as perguntas abaixo:

1. Em continuidade ao procedimento de verificação do cumprimento das exigências formais dos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 e da Portaria ME nº 115/2018, aliado a consulta ao site da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS** ("CBBT")(<http://www.cbbtennis.com/>), não foi possível identificar o cumprimento das seguintes exigências formais previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria ME nº 115/2018, a saber:

Art. 11. Para efeito da comprovação de regularidade de que trata o art. 3º, inciso VIII, compete à entidade disponibilizar e manter em seu sítio eletrônico, no mínimo, as seguintes informações e documentações comprobatórias:

I - publicação de informações sobre as ações relacionadas ao recebimento e destinação de recursos públicos com a indicação dos respectivos instrumentos de formalização dos acordos, seu respectivo valor, prazo de vigência, nome da pessoa física ou jurídica contratada; (Redação dada pela Portaria GM nº 392, de 31 de dezembro de 2018);

Resposta: Desde sua fundação a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS**, jamais recebeu qualquer recurso oriundo de repasses, termo de cooperação do terceiro setor e/ou equivalente.

II - publicação anual de relatórios de gestão e de execução orçamentária;

Resposta: Todas as receitas de campeonatos realizados foram com base nos ingressos e mídias contratadas pela iniciativa privada, e foram utilizadas integralmente em cada um dos campeonatos onde foram arrecadados.

III - publicação anual de balanços financeiros;

Resposta: Publicações dos balanços financeiros ficam disponibilizadas no sitio da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS**, tornando de notório conhecimento público para seus associados e erga homnes.

IV - Registro atualizado das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público:

Resposta: Conforme orientação em resposta ao item, já atualizamos o sitio eletrônico para notório conhecimento da estrutura organizacional e informações no tocante **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS**.

V - informações sobre remunerações recebidas por ocupante de cargo, posto, graduação, função, incluindo auxílios, ajuda de custo diário, além de quaisquer outras vantagens pecuniárias, inclusive indenizatórias, oriundas de verbas públicas;

Resposta: Por jamais ter recebido verba pública desde o início de suas atividades, nunca foram utilizadas verbas públicas para pagamento da **CBBT**.

VI - informações concernentes a procedimentos prévios à contratação, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como instrumentos contratuais ou congêneres celebrados:

Resposta: Todos os eventos são de caráter particular, cabendo **CBBT** apenas a supervisão para que as regras do jogo sejam cumpridas.

VII - seção contendo respostas às perguntas mais freqüentes da sociedade.

Resposta: No sitio eletrônico está disponibilizado todas informações inerentes à **CBBT**.

Atenciosamente,



Adão Marcio das Chagas
Presidente da CBBT